

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL DA FORTE SAUDE – COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE E DE APOIO - CNPJ Nº 26.629.093/0001-01 - NIRE Nº 29400042287**

Cooperado(a): \_\_\_\_\_

CPF do Cooperado(a): \_\_\_\_\_

E-mail do Cooperado(a): \_\_\_\_\_

Cont. Tel ou (Whatssap): \_\_\_\_\_

Nos termos disposto no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, os cooperados poderão exercer o direito de voto através do preenchimento deste boletim de voto a distância, disponibilizado pela Cooperativa no dia 04 de dezembro de 2022, através de publicação do edital, bem como a intermédio do endereço eletrônico: <https://fortesaude.coop.br/> em sua forma virtual, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Salvador, Barra do Choça, Palmeiras, Ipirá.

A Assembleia Geral Especial semipresencial será realizada na data será feita na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1607/1608/1609 – Caminho das Árvores – Salvador/BA, no dia 22 de dezembro de 2023, às 13:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 14:00, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 15:00, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a ordem do dia descrito neste boletim.

Orientamos ao cooperado(a) que o preenchimento e envio deste boletim de voto a distância, deverá ser devolvido à Cooperativa.

O boletim deve vir acompanhado do termo de assinatura de entrega para resguardar a confidencialidade e identificação do votante.

Este boletim não impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado. Este boletim de voto a distância deve estar, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado. O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega, ou poderá ser enviado para o endereço eletrônico [contato@fortesaude.coop.br](mailto:contato@fortesaude.coop.br) ou na sede desta cooperativa na Av. Tancredo Neves, 2421, Empresarial Redenção, Salas 1607/1608/1609 – Caminho das Árvores – Salvador/BA, desde que neste último seja confirmada a sua identidade. AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS, OBJETOS DA ASSEMBLÉIA, SE ENCONTRAM DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE: <https://fortesaude.coop.br/>.

## Ordem do Dia

**I) Proposta de aprovação do relatório prévio de gestão anual – 2023; (Relatório constante no site <https://fortesaude.coop.br/>).**

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

Quero registrar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**II) Proposta de aprovação dos resultados econômicos dos projetos e contratos firmados; (resultados constante no site <https://fortesaude.coop.br/>).**

Aprovar       Rejeitar       Abster-se

Quero registrar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**III) Avaliação do desempenho da cooperativa frente aos seus cooperados.**

- Ótimo
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito Ruim

Quero registrar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Cooperado(a) \_\_\_\_\_

(inserir nome completo)